



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2021

(VIDEOCONFERÊNCIA)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Secretário-Geral: Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

Início da sessão: às 14h.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Ministro JORGE MUSSI, Ministro VILLAS BÔAS CUEVA, Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Ministra ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES (Suplente), Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO, Desembargador Federal MESSOD AZULAY (Suplente), bem como o Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE), o Dr. LUIS CLÁUDIO ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) e o Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO (Representante do Ministério Público Federal – MPF).

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministro MARCO BUZZI e Desembargador Federal REIS FRIEDE.

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juízes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil. Saudou, adicionalmente, o Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos a todos os servidores e magistrados presentes e que acompanhavam a sessão por videoconferência.

Verificado o quórum, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal e submeteu a ata da Sessão Ordinária por videoconferência do dia 22/02/2021 à aprovação do Colegiado. Não havendo objeções, declarou-a aprovada.

Em seguida, o Ministro Presidente saudou o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux, o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Valter Shuenquener, e o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, Marcus Livio Gomes. Ato contínuo, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica n. 028/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos", ficando o CJF com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Federais do presente Acordo.

O Ministro Presidente prosseguiu ressaltando a importância da celebração do acordo. Fizeram ainda o uso da palavra o Ministro Luiz Fux e o Secretário-Geral do CNJ, Valter Shuenquener.

Após, iniciou-se o julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme ordem de julgamento:

00001 - Processo: 0004585-16.2020.4.90.8000 - 09 - Processo Administrativo Comum

Tipo da Matéria: Relatório de Atividades e/ou de Gestão do Conselho da Justiça Federal.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado).

Descrição: Relatório de Gestão de 2020 do Conselho da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Relatório de Gestão/Atividades do Conselho da Justiça Federal, exercício de 2020, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 15 de março de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY NETO (Suplente).

00002 - Processo: 0003511-18.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo

Tipo da Matéria: Alteração de atos normativos.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado) e Justiça Federal de 1º e 2º Graus (Interessada).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 632, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação, o funcionamento e a organização do Centro de Desenvolvimento Colaborativo e a política de concepção, sustentação e gestão dos sistemas corporativos nacionais no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de normativo que altera os artigos 6º, 7º e 8º da Resolução CJF n. 632/2020, bem como insere o art. 7º-A, acolhendo em parte a sugestão do Conselheiro Victor Luiz dos Santos Laus. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 15 de março de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY NETO (Suplente).

00003 - Processo: 0002149-86.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo

Tipo da Matéria: Gestão de Estratégia da Justiça Federal.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de resolução para instituir o Sistema Eletrônico de Recursos

Humanos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, doravante identificado por SERH, como sistema corporativo nacional e a única ferramenta informatizada da Justiça Federal para a gestão dos quadros de pessoal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU ACOLHER a proposta de resolução que aprova como projeto nacional da Justiça Federal a implantação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 15 de março de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY NETO (Suplente).

00004 - Processo: 0001217-16.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado) e Justiça Federal de 1º e 2º Graus (Interessada).

Descrição: Proposta de resolução para instituir instrumentos de avaliação, direcionamento e monitoramento de gestão de pessoas a serem aplicados aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a instituição de instrumentos de avaliação, direcionamento e monitoramento de gestão de pessoas a serem aplicados aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 15 de março de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY NETO (Suplente).

00005 - Processo: 0001567-65.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo

Tipo da Matéria: Planejamento Estratégico.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 668, de 9 de novembro de 2020, objetivando adequar o normativo à Recomendação n. 4.1 do Relatório Final da Auditoria Conjunta de Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de normativo que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 668, de 9 de novembro de 2020, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 15 de março de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY NETO (Suplente).

Finalizado o julgamento dos processos pautados, o Ministro Presidente iniciou as homenagens ao Desembargador Federal Reis Friede e ao Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, em razão desta ser a última sessão presencial da qual os desembargadores participam. Fizeram o uso da palavra os representantes da AJUFE e do Ministério Público. O Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho agradeceu as palavras e se despediu dos integrantes do Colegiado. Ausente o Desembargador Federal Reis Friede, por motivo justificado, fez uso da palavra o Desembargador Federal Messod Azulay, Vice-Presidente e Presidente eleito para o biênio 2021-2023 do Tribunal Regional Federal da 2º Região. Por fim, o Ministro Presidente fez a entrega simbólica das placas de homenagem por término de mandato e saudou os Conselheiros Reis Friede e Vladimir Souza Carvalho.

A sessão foi encerrada definitivamente às 15h20 de 15 de março de 2021, tendo sido aprovada, na sessão de 26 de abril de 2021, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

Juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 27/04/2021, às 15:15, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 28/04/2021, às 11:26, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0203620** e o código CRC **98F3A514**.